

PORTARIA PGJ/PI N° 2208/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 1490/2017, datada de 22/06/2017, que concedeu o gozo de 02 (dois) dias de compensação de plantões à Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO**, titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais, para que, onde se lê “em razão de realização de trabalho extraordinário em regime de Esforço Concentrado na Promotoria de Justiça de São João do Piauí, conforme a Portaria PGJ n° 1220/2016”, leia-se “em razão de realização de trabalho extraordinário em regime de Esforço Concentrado na Promotoria de Justiça de São João do Piauí, conforme a Portaria PGJ n° 2427/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça